# DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 029.837/2016-2**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsáveis | Data do Trânsito em Julgado | Acórdão |
|---|---|---|
| Luiz Alves de Freitas (CPF 033.557.993-00).<br><br>Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório)<br><br>Multa (subitem 9.3 e 9.4 do acórdão condenatório)<br><br>Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório. | 15/10/2016 | Acórdão 8682/2015 - TCU – 2ª Câmara, Sessão: 29/9/2015 – Ordinária, Ata 34/2015 – 2ª Câmara (condenatório)<br><br>Acórdão 10412/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 13/9/2016 – Ordinária, Ata 33/2016 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)<br><br>[TC 010.671/2014-5] |

2. Esclarece-se, ainda que o responsável Luiz Alves de Freitas (CPF 033.557.993-00) apenas constituiu advogado após o acórdão condenatório, ao ingressar com o recurso de reconsideração, razão pela qual o mesmo foi notificado inicialmente no seu endereço que consta na base de dados do TCU, somente do segundo acórdão, que a notificação foi endereçada ao seu procurador, Sr. Luiz Alves de Freitas Júnior (OAB/CE 22.287),

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

(*assinado eletronicamente*)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56490894.